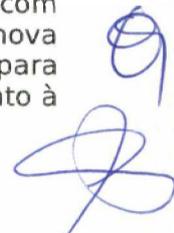


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13, publicados no D.J.E. de 27/11/13 e 29/11/13.

ATA DE REUNIÃO nº 090

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e quinze, às quinze horas, na Sala de Cursos da COEDE – 2º andar/prédio 194, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez, Isabel Cristina Pinto Ferreira, Luciana Nogueira da Silva Chimento, Mauricio da Silva Duarte e Solange do Carmo Lima Julião para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13) da Presidência deste Tribunal. Foi registrado que: a) o Presidente da Comissão apresentou aos demais membros proposta de alteração à TTDD solicitada pela Corregedoria Regional Eleitoral (CRE), referente ao item Formulário de cadastro Sistema de Informações Eleitorais – SIEL. Após análise, deliberou-se unanimemente pela aprovação da proposta e prosseguimento dos autos; b) Foi discutida, a seguir, a possibilidade de tornar obrigatória a presença de um servidor da unidade solicitante no procedimento de eliminação física dos documentos. O vice-presidente da Comissão e o membro Solange ressaltaram a precariedade do procedimento, uma vez que a unidade que solicitou a eliminação de documentos não comprova *in loco* se os mesmos foram propriamente eliminados, conforme especificação das normas vigentes. Após discussão entre os membros da comissão, foi aprovada, por unanimidade, a alteração do inciso I do art. 7º do Ato GP nº 553/10, tornando a presença do servidor obrigatória, com posterior encaminhamento de minuta de Ato para apreciação superior; c) O presidente da Comissão apresentou aos demais membros a possibilidade de haver capacitação, para o próximo ano, por empresa contratada, sobre avaliação documental e atribuição de valor histórico aos documentos arquivísticos. O vice-presidente da Comissão ressaltou a importância da capacitação dos demais servidores do quadro em noções básicas de Arquivologia. O membro Solange acrescentou que a capacitação dos servidores, especialmente daqueles lotados em cartórios eleitorais, poderia reduzir o número de perguntas direcionadas a COPAD e torná-los mais conscientes da importância da gestão documental e todas as suas fases e do impacto da Lei nº 12.527/2011 – a Lei de Acesso à Informação. O membro Luciana sugeriu que os cursos poderiam ser feitos em EAD, facilitando o acesso às unidades mais distantes da Sede. Após discussão, deliberou-se unanimemente sobre o planejamento e posterior implementação das capacitações sugeridas na reunião; c) O presidente da Comissão apresentou a listagem unificada dos documentos de valor histórico elaborada pelos membros da Comissão, bem como um quadro de descrição arquivística elaborado pela Seção de Gestão Documental, contendo um levantamento preliminar de funções e atividades no âmbito deste Tribunal. Foi lembrado por diversos membros a possibilidade de participação da CEMEL no auxílio à análise de documentos referentes aos tipos documentais que venham a ser considerados como de potencial valor histórico. O membro Mauricio sugeriu a possibilidade de convênio com universidades para realização desse trabalho de análise em conjunto com o TRE/RJ. O presidente da Comissão informou que verificou junto à empresa Innova Gestão a possibilidade de realização de curso sobre avaliação de documentos para preservação da memória, como forma adicional de subsidiar este tipo de trabalho junto à



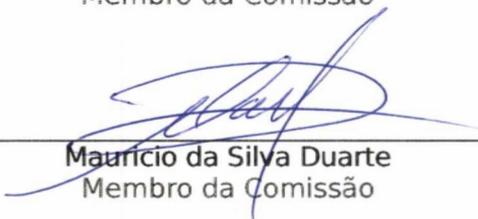
Comissão, considerando que, sem prejuízo da eventual realização deste curso, deverão ser realizadas etapas sucessivas para avaliação e posterior seleção de documentos de potencial valor histórico, tomando-se como base o quadro de descrição arquivística apresentado; d) Passou-se à análise dos procedimentos de eliminação revisados da Seção de Administração e Manutenção de Urnas -SEURNA e da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP. O procedimento oriundo da SGP realizou as correções apontadas pela Comissão, mas o procedimento da SEURNA ainda continha erros. Deliberou-se, então, unanimemente, pelo prosseguimento dos autos oriundos da SGP e pela devolução do procedimento da SEURNA à unidade, para nova correção. Devido ao horário, a análise de alterações à TTDD da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF foi adiada para a próxima reunião. Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 17:20 h, sendo a próxima reunião marcada para o dia 08 de outubro de 2015, às 15:00 h, na Sede do Tribunal. Eu, Luciana Nogueira da Silva Chimento, Secretária da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros.



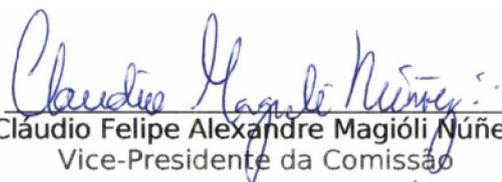
Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão



Isabel Cristina Pinto Ferreira
Membro da Comissão



Maurício da Silva Duarte
Membro da Comissão



Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez
Vice-Presidente da Comissão



Luciana Nogueira da Silva Chimento
Membro da Comissão



Solange do Carmo Lima Julião
Membro da Comissão